Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 95 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/01/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretária Municipal de Saúde, solicitando a disponibilização de um Agente Administrativo, e um Técnico de Farmácia, na Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua Salgado Filho, n°4881, bairro Canadá.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 21 de janeiro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação:

Por meio desta, venho indicar a necessidade de um Atendente Administrativo para atuar das 10:00 às 19:00 e de um Técnico de Farmácia para o horário das 08:00 às 17:00 na Unidade de Saúde da Família do bairro Canadá. A justificativa para essa medida baseia-se em diversos fatores que impactam diretamente a qualidade do atendimento à população.

A ampliação do horário de atendimento administrativo tem como objetivo proporcionar maior acessibilidade aos cidadãos que não conseguem comparecer durante o expediente convencional. Muitas pessoas, devido ao seu horário de trabalho, têm dificuldade em realizar agendamentos, retirar exames ou resolver pendências burocráticas nos períodos convencionais de atendimento. A inclusão deste horário estendido visa melhorar a eficiência do serviço, oferecendo mais opções para o público e reduzindo filas e a sobrecarga de atendimento durante o período de pico.

A presença de um Técnico de Farmácia com jornada de 08:00 às 17:00 é necessária para garantir que os atendimentos na farmácia da unidade sejam realizados de forma contínua e eficaz, principalmente no momento de distribuição de medicamentos. O horário sugerido busca atender à demanda crescente e assegurar que todos os pacientes, inclusive aqueles com tratamentos crônicos, recebam a medicação de maneira regular, sem a necessidade de deslocamento para outras unidades. O Técnico de Farmácia é essencial

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

para orientar sobre o uso correto dos medicamentos, garantindo a adesão ao tratamento e a segurança dos pacientes.

Portanto, a implementação desses dois profissionais, com os horários propostos, trará grandes benefícios à comunidade atendida, melhorando a qualidade do atendimento, a organização da unidade e o acesso da população aos serviços de saúde.